

LEI Nº 2842, DE 28 DE SETEMBRO DE 1981.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Melquiades Pereira de Souza, a atual rua "04" do Bairro Bom Jesus, que é o prosseguimento da rua com o mesmo nome, terminando entre as quadras 09 e 12 do mesmo loteamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de setembro de 1981.

.....
Prefeito Municipal

.....
Secretário Municipal de Administração